

Portaria nº 04/25

REGULAMENTO GERAL DO SELO DE ACREDITAÇÃO DE CURSOS DE AGRONOMIA – CONFABEAB.

O Presidente da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 26, alínea “o”, e do Art. 33 do Estatuto da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil e do Regulamento Geral do Selo de Acreditação de Cursos de Agronomia, aprovado pela Diretoria da CONFABEAB em 28/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o Departamento Técnico Científico seja responsável pela a implementação do Selo de Acreditação dos Cursos de Agronomia.

Art. 2º. Designar o Prof. Eng. Agro. Almir Antonio Gnoatto, seja o coordenador da equipe de avaliação.

Art. 3º O coordenador poderá convidar outros membros para auxiliar na avaliação dos cursos desde comunicado a presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Brasília, 28 de agosto de 2025.



Francisco Antonio Silva de Almeida
Presidente da CONFABEAB